

IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 114.072/2024
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES

Sr Pregoeiro(a),

STARBEM SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.112.716/0001-65, com sede e foro na Rua Laert Chaves n. 19 – Bairro Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28051-325, na pessoa do representante legal abaixo consignado e assinado, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face **M H R PEREIRA - CNPJ n. 46.197.581/0001-02**, o que faz pelas razões que passa a expor:

DO CABIMENTO

Nos termos do Art.165 da Lei 14.133/21, cabe recurso administrativo no prazo regulamentar, em especial para inabilitar a licitante **M H R PEREIRA - CNPJ n. 46.197.581/0001-02**.

DOS FATOS

FATO N.º 1

DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO BAÇANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO, COM SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - EDITAL ÍTEM 9.6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

Sr Pregoeiro, a Licitante **M H R PEREIRA - CNPJ N.º: 46.197.581/0001-02** apresentou o Balanço Patrimonial com seus respectivos anexos, em desacordo com a legislação pertinente, em especial **NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades**. (<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG%201000.pdf>).

Para melhor entendimento das não conformidades, enumeramos pontualmente:

1 - BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO e PASSIVO - Anexo 8 da citada norma)

- 1.1 – NÃO ESTÁ APRESENTADO NO LAYOUT DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO
- 1.2 – NÃO APRESENTA A ASSINATURA DA SÓCIA ADMINISTRADORA MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA – CPF: 001.102.751-79
- 1.3 – SEM APRESENTAR A ASSINATURA DA EMPRESA CONTÁBIL RESPONSÁVEL EVOLUCAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 25.080.778/0001-89
- 1.4 – NÃO APRESENTA O REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DE SEU ESTADO

2 - DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Anexo 8 da citada norma)

- 2.1 – SEM APRESENTAR A ASSINATURA DA SÓCIA ADMINISTRADORA MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA – CPF: 001.102.751-79
- 2.2 – SEM APRESENTAR A ASSINATURA DA EMPRESA CONTÁBIL RESPONSÁVEL EVOLUCAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 25.080.778/0001-89
- 2.3 – NÃO APRESENTA O REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DE SEU ESTADO

3 - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Anexo 10 da citada norma)

- NÃO FOI APRESENTADO

4 - ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS (Edital ítem 9.6.4 c)

- NÃO FOI APRESENTADO

FATO N.º 2

A Licitante apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA** nº 24720149/2024, expedida em 09/04/2024 às 16:43:07 – **COM VALIDADE EM 06/10/2024**, vencida, em desacordo com o que exige o Edital ítem 9.6.2 – d.

DO PEDIDO

Diante do exposto, com base nos fatos e fundamentos expostos, a Impugnante vem mui respeitosamente perante o nobre pregoeiro(a), requerer se digne **DESABILITAR** a licitante **M H R PEREIRA - CNPJ n. 46.197.581/0001-02**, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2024.

p/ STARBEM SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA – CNPJ 35.112.716/0001-65
CLAUDIO MARCIO MOURA DA CRUZ - CPF 030.550.77-76